

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 239 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

I – Localizar os servidores para exercerem suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPÉ SIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudó de Avaliação Ambiental
306966 1000128	Professor Magistério Superior TT-DE-DT-00	José Renato Junqueira Borges	Hospital Escola de Grandes Animais Granja do Torto - FAV	176/2007
1531143 1015451	Professor Magistério Superior AD-DE-DT-01	Roberta Ferro de Godoy	Hospital Escola de Grandes Animais Granja do Torto - FAV	176/2007

II – Alterar-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% para 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de março de 2008.


Timothy Mulholland
Reitor